DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supra citado, **HOMOLOGO** de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Contratação de Serviços de Profissional de Educação Fisica, consistentes em ministrar aulas nos projetos de vôlei, futsal, basquete, natação, handebol e futebol de campo, promover a organização de eventos esportivos e acompanhar os alunos em competições, bem como desenvolver demais atividades correlatas que se façam necessárias para o incentivo à prática de esportes no Município de Tarabai/SP, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar o objeto desta licitação no valor total R$ 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais), à empresa **ALEXANDRE DA SILVA VALOES –MEI, Cnpj: 40.634.759/0001-40,** conforme Ata de Sessão Pública datada em 24 de Fevereiro de 2021, nos autos supra epigrafado. Notifique-se a proponente vencedora, para o teor do artigo 64, vir assinar o respectivo contrato. Tarabai/SP, 11 de Agosto de 2021. **JOSE ROQUE DA SILVA LIRA**-Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI-SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021
LEILÃO Nº 001/2021

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que nesta data, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório realizado através do Leilão nº 001/2021, que tem por objeto a Venda de bens Moveis Inservíveis, Automovel e Onibus, no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, e **ADJUDICA** os bens arrematados por lote na presente licitação aos seguintes arrematantes:

LOTE	COMPRADOR	VLR ARREMATADO
01	GILLIARDI ROSETTI	R$ 5.400,00
04	ELISANGELA REGINA BERGAMO PASCUCCI	R$ 18.900,00
02	SILVIO DAS NEVES DOMINGOS	R$ 23.000,00
05	SILVIO DAS NEVES DOMINGOS	R$ 8.000,00
06	SILVIO DAS NEVES DOMINGOS	R$ 8.956,00

Os arrematantes deverão efetuar o pagamento do bem leiloado através de Guia de Arrecadação emitida pelo Setor de Tributação e Lançadoria, na forma dos subitens 5.3., 5.4., 5.5. e 5.6. do Edital. Os arrematantes terão prazo de até 10 dias, contados da data do Termo de Arrematação para a retirada do bem do pátio onde se encontra, sendo que esgotado este prazo será cobrada do arrematante uma taxa diária de permanência no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme subitem 6.2. do Edital. Decorrido o prazo de 30 dias contado da data do Termo de Arrematação, sem que os arrematantes tenham providenciado a retirada do bem ou lotes de bens do Pátio, o arrematante será considerado desistente e perderá em favor do Município de Tarabai, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou lotes de bens arrematados, que permanecerá pela custódia da Prefeitura de Tarabai, para ser leiloado em outra oportunidade, conforme subitem 6.3. do Edital. Proceda-se a afixação e publicação deste ato nos locais públicos de costume, externando-se ao público. Tarabai/SP, 12 de Agosto 2021. **JOSE ROQUE DA SILVA LIRA**-Prefeito Municipal

---